



Poder Judiciário da Paraíba
Comarca de Conde

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao mandado de ID 69805556, expedido pelo Juízo da 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA, extraído da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0854228-16.2017.8.15.2001, que ANA CARINE DA COSTA GONCALVES move em face de CONDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO, passo a avaliar o bem a seguir:

LOTE DE TERRENO Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA “Q”, situado no loteamento denominado Residencial Village Damha, no município de Conde-PB, registrado no Cartório Cláudia Marques, matrícula n.º 34.279, sob o n.º de ordem AV-1, datada de 30/01/2014, fazendo frente para a rua 22, onde mede 10m35 em curva de raio 1.464; pelo lado direito confronta com o lote, 02 medindo 25m00; pelo lado esquerdo confronta com o lote 04, medindo 25m00; nos fundos confronta com o lote 31, medindo 10m18; **QUE AVALIO EM R\$ 130.000,00 (cento mil reais).;**

1. VISTORIA PRELIMINAR DO(S) IMÓVEL(IS)

Benefitorias: Os lotes estão situados em condomínio residencial fechado, servido de guarita, com vigilante 24h, ruas pavimentadas/asfaltadas, piscina infantil, playground, quadra poliesportiva, espelho d'água, salão social, cozinha, quadras de esportes, academia, piscinas com raia e deck molhado, minicampo de futebol, centro de convívio e vestiários, iluminação interna e externa.

2. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Na avaliação utilizou-se do Método Comparativo, que define o valor através de comparação de mercados assemelhados, quanto às características intrínsecas e extrínsecas aos imóveis avaliados, com base na realidade de mercado, a localização do(s) imóvel(is), infraestrutura, bem como dados de imóveis semelhantes in loco e anunciados em plataformas eletrônicas.

Para constar, lavrei o presente laudo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Dou fé.

Francisco de Araújo Salviano
Oficial de Justiça – Mat. 474.116-1

